

**NOTA OFICIAL Nº 001/2023**

**ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA CBE – 2023**  
**Eleição para membros do Conselho Fiscal e Conselho de Ética**

**Anexo: Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária Eletiva da CBE**

Em cumprimento ao artigo 23, inciso IV do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, remetemos o EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a Assembleia Geral Ordinária Eletiva convocada para o dia 31 de março de 2023.

Atenciosamente,



RICARDO PACHECO MACHADO  
Presidente CBE

Rio de Janeiro, RJ, 14 de março de 2023

## **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em atendimento ao artigo 23, inciso IV do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, convoco a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA para reunir-se ordinariamente no dia 31 de março do corrente ano, às 14:00 horas em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e às 14:30 horas, em 2ª convocação com qualquer número, a fim de serem eleitos os membros do Conselho Fiscal e membros do Conselho de Ética da CBE em reunião virtual através da plataforma Google Meet, no endereço <https://meet.google.com/krw-ijnd-iib>.

1. A Assembleia Geral deliberará sobre a seguinte **Ordem do Dia**: a) ratificar os votos dos membros do colégio eleitoral que estiverem presentes; apreciar o resultado da votação para a eleição dos Membros do Conselho de Ética da CBE e para a eleição dos Membros do Conselho Fiscal da CBE e dar posse aos eleitos;
2. Relação dos membros da Assembleia Geral em pleno gozo de seus direitos nesta data para participarem e deliberarem acerca da Ordem do Dia: Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ, Federação Rio-Grandense de Esgrima – FRGE, Federação de Esgrima do Paraná – FEP, Federação Paulista de Esgrima – FPE, Presidente da Comissão de Atletas e representante das EPDs.
3. Os membros do colégio eleitoral da CBE exercerão o seu direito a voto a ser registrado por sistema eletrônico a partir das 00:00h do dia 30 de março até às 12:00h do dia 31 de março de 2023, quando, então, o processo de votação eletrônica será encerrado e os votos serão computados para divulgação do resultado imediatamente após a Assembleia Geral do dia 31 de março;
4. De acordo com o artigo 30, parágrafo 6º do Estatuto da Confederação Brasileira de Esgrima, a eleição dar-se-á por voto aberto;
5. Relação dos membros do colégio eleitoral da CBE: Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ, Federação de Esgrima do Paraná – FEP, Federação Paulista de Esgrima – FPE, Federação Rio-Grandense de Esgrima – FRGE, Sport Club Magnólia, Academia de Esgrima Rio de Janeiro, Clube Militar, Esgrima Castillo, Academia Mestre Kato, Círculo Militar do Paraná, Clube Curitibano, Sociedade Thalia, Esporte Clube Pinheiros, Club Athletico Paulistano, Círculo Militar de São Paulo, Sala São Jorge de Esgrima, Dourado Esgrima Clube, Escola de Esgrima Abel Melian, Grêmio Náutico União, Lindóia Tênis Clube, Barroca Tênis Clube, Guilherme Amaral Toldo, Fábio de Oliveira Ferreira Lemes, Henrique Montenegro Garrigós, Karina Zettermann Trois de Avila, Silvia Rothfeld, Rayssa Virginia Carvalho Veras, Clodoaldo de Lima Zafatoski, Amaury Petterle, Camila Azevedo Sant'Anna, Fabiana Soares da Silva, Marcos Alexandre de Souza Peçanha da

Cruz, Gabriel de Assis, Lorana Schwantes, Daniel Volkmann Velasco, Eduardo Rufino de Senna Gastal, Carlos Henrique Costa Moreira e Pierre Oberson de Souza.



RICARDO PACHECO MACHADO  
Presidente CBE